

Blocos	Disciplinas	Créditos	ECTS	Horas de ensino presencial
B (Língua, Linguística e Didácticas)	Didáctica do Francês (1.º semestre)	2	8	25
	Didáctica do Francês (2.º semestre)	2	8	25
	Didáctica das Expressões e das Artes (semestral)	2	8	25
	Didáctica das Expressões e das Artes (ensino a distância)	2	8	—
C (Literaturas)	Literatura Francesa (semestral)	2	8	25
	Literatura Francesa (ensino a distância)	2	8	—
	Literatura Francófona (1.º semestre)	2	8	25
	Literatura Francófona (2.º semestre)	2	8	25
D (Sociedades e Culturas)	Sociedades e Culturas Francesas (semestral)	2	8	25
	Sociedades e Culturas Francesas (ensino a distância)	2	8	—
	Mundo Francófono (1.º semestre)	2	8	25
	Mundo Francófono (2.º semestre)	2	8	25

O aluno no acto da inscrição deverá optar por uma das seguintes dominantes:

Língua, Linguística e Didácticas;
Literaturas;
Sociedades e Culturas.

A escolha de uma dominante implica a inscrição em todos as disciplinas do bloco correspondente em pelo menos duas disciplinas do bloco A (Metodologias) e em duas disciplinas dos restantes blocos. Este conjunto de disciplinas constitui a parte curricular do mestrado, que totaliza 15 UC ou 60 ECTS.

10 — O júri de seriação dos candidatos é composto por:

Presidente — Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves.
Vogais efectivos:

Doutor Amílcar Martins.
Doutora Ana Maria Nobre.

Vogais suplentes:

Doutor Armando Oliveira.
Doutora Paula Mendes Coelho.
Doutor Carlos Clamote Carreto.

11 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou por correio electrónico: infosac@univ-ab.pt, fax: 213970841, telefone: 213916588, linhas azuis: 808200215 e 808200216.

1 de Junho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 13 237/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, ao abrigo das alíneas *d*) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, *e*) do artigo 17.º e *b*) do n.º 4 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, criados pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, e do artigo 4.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, criado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000, alterado pelo despacho n.º 18 924/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 9 de Setembro de 2004, e na sequência do despacho de 21 de Março de 2005, que aprovou a criação dos cursos de formação especializada de média duração em Instrumentação e Imagem Médica, determino o seguinte:

1.º

Criação

Com base no Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, e em coordenação com os programas de formação pós-graduada do Departamento de Electrónica e Telecomunicações e da Secção Autónoma de Ciências da Saúde, é criado o curso de formação especializada de média duração em Instrumentação e Imagem Médica.

2.º

Organização curricular

O curso de formação especializada em Instrumentação e Imagem Médica está organizado nas seguintes disciplinas semestrais com um total de 8 unidades de crédito:

Disciplina	Área das disciplinas	Escolaridade (T/TP/P)	UC
Ciências Biomédicas	Ciências e Tecnologias da Saúde (CTS).	2/1/0	2,5
Instrumentação Biomédica.	Engenharia Electrotécnica (EE).	2/0/1	2,5
Tecnologias de Imagem Médica.	Engenharia Electrotécnica (EE).	3/0/0	3

3.º

Certificação

A aprovação no conjunto das três disciplinas exigidas é certificada por um diploma no curso de formação especializada de média duração em Instrumentação e Imagem Médica. Além da área de especialização, o diploma deve enunciar as disciplinas, o número de créditos e a classificação obtida. A aprovação no curso terá de ocorrer no final do primeiro semestre do ano lectivo subsequente à inscrição.

4.º

Creditação

Este curso de formação especializada confere créditos elegíveis para a obtenção de equivalência em outros cursos de formação especializada ou de mestrado.

5.º

Numerus clausus

A definir para cada edição do curso, em função dos recursos materiais e humanos disponíveis, e em articulação com outros cursos de pós-graduação da responsabilidade dos departamentos proponentes.

6.º

Acesso

São admitidos à candidatura à matrícula no curso de formação especializada candidatos com o grau de licenciatura em Engenharia Electrotécnica, Electrónica, Física e afins, de acordo com o Regulamento dos Cursos de Formação Especializada da Universidade de Aveiro.

7.º

Frequência

O curso de formação especializada apenas poderá ser frequentado em regime de tempo integral.

8.º

Coordenação

O curso de formação especializada terá um coordenador nomeado pelas comissões científicas do Departamento de Electrónica e Telecomunicações e da Secção Autónoma de Ciências da Saúde.

9.º

Recursos necessários

O Departamento de Engenharia Electrónica e Telecomunicações e a Secção Autónoma de Ciências da Saúde disponibilizarão o corpo docente necessário à leccionação deste curso, em articulação com colaborações externas pontuais.

10.º

Propinas

As propinas mínimas correspondentes à frequência do curso de formação especializada serão fixadas anualmente, de acordo com o estipulado no artigo 15.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, tendo em consideração os factores multiplicativos por área científica fixados pela Secção de Planeamento e Gestão do Senado.

24 de Maio de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

Serviços Académicos e Administrativos

Aviso n.º 6028/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências (despacho n.º 26-R/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004), foram designados para fazerem parte do júri do concurso com a referência CD-Q-32-DRH/2004, para provimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 12 — Comunicação e Arte, a que se refere o edital n.º 1925/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 15 de Novembro de 2004, e alterado pela rectificação n.º 2209/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004:

Presidente — reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

- Doutor Adriano Duarte Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Gerhard Otto Doderer, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor João Pedro Paiva de Oliveira, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor Álvaro Zaldívar Gracia, professor catedrático do Conservatório de Música de Múrcia.

31 de Maio de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 13 238/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 12 de Maio de 2005:

Mestre Romeu Clemente Gonçalves da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2005, considerando-se rescindido o contrato como assistente estagiário a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — A Chefe da Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 239/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 10 de Maio de 2005:

Doutor Santiago David Armando Reyes Cortes — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2005, considerando-se rescindido o contrato como assistente a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — A Chefe da Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 240/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 28 de Abril de 2005:

Doutora Margarida Maria Fidalgo da Costa Vaz — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2005, considerando-se rescindido o contrato como assistente a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — A Chefe da Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 241/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 13 de Maio de 2005:

Doutora Ana Maria Carreira Lopes, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseira fora do País no período compreendido entre 1 e 6 de Junho de 2005.

De 16 de Maio de 2005:

Doutora Luísa Rita Brites Sanches Salvado, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseira fora do País no período compreendido entre 24 e 28 de Maio de 2005.

De 18 de Maio de 2005:

Doutora Maria do Céu Ferreira Gaspar Alves, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseira fora do País no período compreendido entre 21 e 29 de Maio de 2005.

De 20 de Maio de 2005:

Doutora Maria Isabel Guerreiro da Costa Ismael, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseira fora do País nos dias 20 e 21 de Maio de 2005.

Doutor José Albertino de Almeida Figueiredo, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 20 e 21 de Maio de 2005.

De 23 de Maio de 2005:

Doutor Donizete Aparecido Rodrigues, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 24 e 31 de Maio de 2005.

Doutor Pedro Ferreira Guedes de Carvalho, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 21 e 29 de Maio de 2005.

De 24 de Maio de 2005:

Doutor Luiz António Pereira de Oliveira, professor associado convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 11 e 14 de Julho de 2005.

Doutor Stanislav Antontsev, professor catedrático visitante — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos compreendidos entre 12 e 22 de Junho e 3 e 8 de Julho de 2005.

Doutora Maria Johanna Christina Schouten, professora associada — concedida equiparação a bolseira fora do País no período compreendido entre 6 e 10 de Julho de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Chefe da Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Rectificação n.º 1039/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 25 452/2004 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 10 de Dezembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «Mestre Sara de Barros Araújo — autorizada a contratação como assistente convidada» deve ler-se «Mestre Sara de Barros Araújo — autorizada a contratação como assistente».

30 de Maio de 2005. — A Chefe da Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

Aviso n.º 6029/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Lógica e Computação para o ano lectivo de 2005-2006.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003